



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 031/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte **Requerimento**:

- Que em razão da notícia/denúncia veiculada via Ouvidoria da Câmara (protocolo n.º 2021081463178), que seja informado à Câmara Municipal, com o encaminhamento do comprovante respectivo, se o Chefe do Executivo Municipal possui CNH – Carteira Nacional de Habilitação, esclarecendo os fatos.

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento decorre de notícia/denúncia formulada via Ouvidoria da Câmara Municipal de que o Prefeito Municipal, não dispendo de Carteira de Habilitação, estaria dirigindo veículo alugado pela municipalidade.

O presente requerimento objetiva a obtenção dessa informação e a manifestação do Chefe do Executivo sobre a mesma, a fim dar sequência ao chamado e concluir o procedimento, com o esclarecimento da questão.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de setembro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

